



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140

Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA PRE/G/ Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Designa os membros da Comissão de seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de Campina Grande (UFMG), e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, III, da Resolução CP/UFMG nº 06, de 16 de agosto de 2005, Regimento da Reitoria, e considerando o que dispõe a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Engenharia Elétrica, da UFMG.

I - JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE, Matrícula SIAPE Nº 1692766 (Presidente do CLAA);

II - WAMBERTO JOSÉ LIRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE Nº 1559902 (Tutor do PET Engenharia Elétrica);

III - SAULO RIOS MARIZ, Matrícula SIAPE Nº 407775 (Membro do CLAA);

IV - MARCELO ALVES DE BARROS, Matrícula SIAPE Nº 6337241 (Membro do CLAA);

V - GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2072175 (Coordenador de Engenharia Elétrica);

VI - DANIEL CÉZAR DA SILVA PATROCÍNIO, Matrícula nº 118130157 (Estudante Membro do CLAA);

VII - ANA FLÁVIA REGIS MACÊDO, Matrícula nº 118210647 (Estudante do PET de Engenharia Elétrica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2021.

Caciana Cavalcanti Costa

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRO-REITOR**, em 30/08/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1738823** e o código CRC **0549D1B8**.